



RESOLUÇÃO Nº 012/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/03/2022.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova Termo aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Comitê Paralímpico Brasileiro e esta Universidade.

Considerando o contido no Processo nº 06242/2019.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Ratificar o ato da Diretora Adjunta do Centro de Ciências da Saúde de aprovação, *ad referendum*, do aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Comitê Paralímpico Brasileiro e a Universidade Estadual de Maringá objetivando a prorrogação do acordo até 31 de dezembro de 2023, mantido o objeto inicialmente pactuado: **a criação e manutenção do Centro de Referência Paralímpico Brasileiro** no Campus sede da Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de março de 2022.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/03/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)